

Medida Provisória nº 627, de 1994

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00627 1994, QUE ORGANIZA E DISCIPLINA OS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO E DE PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 24/11/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 24/11/1994 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 590 de 1994

Medida Provisória nº 667 de 1994

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

05/12/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 1071, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 2503 - SUPAR DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.

24/11/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 254, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

22/11/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 23 11 PAG 3245.

22/11/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EDFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

20/10/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1117 SUBSTITUIÇÃO DO SEN JONICE TRISTÃO PELO SEN GUILHERME PALMEIRA, COMO TITULAR, CONFORME OF. 290/94, DA LIDERANÇA DO PFL.
DCN2 21 10 PAG 5868.

10/10/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

03/10/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

03/10/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 25 (VINTE E CINCO) EMENDAS: DEP CHICO VIGILANTE 007, 008, 009, 010, 011, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 021, 022 E 023; DEP MARCELINO ROMANO MACHADO 001; DEP RUBEM MEDINA 019; SEN MAURICIO CORREA 012, 020; SEN PEDRO SIMON 025.
DCN2 11 10 PAG 5341.

28/09/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 29 09 PAG 5296.
DCN 19 10 PAG 3138.

28/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 28 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 29 09, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 29 09, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 08 10, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 23 10, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

28/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN PEDRO SIMON E CID SABOIA DE CARVALHO; PFL - JONICE TRISTÃO; PPR - CARLOS DE'CARLI; PSDB - REGINALDO DUARTE; MAGNO BACELAR; PP - MEIRA FILHO E DEP BLOCO - DELIO BRAZ; PMDB - TARCISIO DELGADO; PPR - PAULO MOURÃO; PSDB - JACKSON PEREIRA; PP - WAGNER DO NASCIMENTO; PDT - MAX ROSENMANN; PRONA - REGINA GORDILHO. SUPLENTE: PMDB - SEN AMIR LANDO E MARCIO LACERDA; PFL - RAIMUNDO LIRA; PPR - MOISES ABRÃO; PSDB - TEOTONIO VILELA FILHO; PDT - DARCY RIBEIRO; PP - JOÃO FRANÇA E DEP BLOCO - DARCY COELHO; PMDB - GERMANO RIGOTTO; PPR - RONIVON SANTIAGO; PSDB - DENI SCHWARTZ; PP - MARCELO LUZ; PDT - GIOVANNI QUEIROZ.

28/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00627 1994. (PUBLICADA NO DOFC 24 09 PAG 14479). EDIÇÃO EXTRA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 627/1994

Data: 23/09/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00627 1994, QUE ORGANIZA E DISCIPLINA OS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO E DE PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.